1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 012/2024

Às 16h00min do dia 11 (onze) de março de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 012/2024, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE BOVINOS, FRANGOS, PESCADOS E SUÍNOS PARA AS UNIDADES DO Sesc/SC EM SÃO BENTO DO SUL, MAFRA E CANOINHAS"**. As empresas participantes são 1) COMÉRCIO DE CARNES DELLA GIUSTINA LTDA ME e 2) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 06/03/2024, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foi realizada a fase de disputa de lances e foram abertos os envelopes de habilitação das liciantes arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos lotes:

Copal Alimentos Ltda:
05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
12: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 10/2022.*
13: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 66/2022.*
14: *marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 07/2021.*
15: *marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2020.*

Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME:
01, 02, 03 e 04: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram."*

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) INDICAR COMO VENCEDORES do certame para os seguintes itens as empresas abaixo

- **Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME** nos itens 01, 02, 03 e 04
- **Copal Alimentos Ltda** nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15

Florianópolis, 11 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO